

3º CARDENO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024

Consulta:

Nossa empresa possui a Certidão de Acervo Técnico (CAT) para execução de serviços de pavimentação, porém, a quantidade específica solicitada no levantamento para pavimentação asfáltica excede nossa capacidade documentada. No entanto, temos ampla experiência comprovada na execução de pavimentação em outros materiais igualmente resistentes, cuja CAT abrange um quantitativo superior ao exigido pelo edital.

Entendemos que a pavimentação em questão necessita atender a critérios rigorosos de desempenho e qualidade, e acreditamos que nossa experiência comprovada em pavimentações similares em materiais alternativos pode ser considerada como uma alternativa viável. As técnicas e processos envolvidos em nossos projetos anteriores demonstram capacidade operacional e profissional que são transferíveis para o contexto da pavimentação asfáltica, garantindo resultados satisfatórios e duradouros.

Solicitamos, portanto, sua análise sobre a possibilidade de aceitar nossa CAT similar de pavimentação como prova de capacidade técnica para participação neste processo licitatório. Estamos à disposição para fornecer documentação adicional e discutir qualquer aspecto técnico relevante que possa ser necessário para uma avaliação completa.

Resposta: A atestação é para confirmar a experiência exclusivamente quanto aos serviços de pavimentação asfáltica.

Em, 21/06/2024

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Agente de Contratação